
DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 044/2022

Pregão Presencial nº 07/2022

Referente: Suspensão do processo licitatório

Primeiramente, insta esclarecer que o Município de Novais promoveu o referido certame licitatório que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição parcelada de Medicamentos de Ético, Genéricos e Similares de “A a Z”, levando em consideração a Tabela Oficial de Preços de Medicamentos, divulgada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED constante no site da ANVISA – Preço Fábrica - PF e para os medicamentos de ordem judicial Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG, alíquota ICMS do Estado de São Paulo, Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 04/06/2022 as 11h00min, para a população do Município de Novais, objetivando o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ocorre que fora determinada a suspensão imediata do andamento do processo de licitação nº 044/2022, dado que a representada questiona a composição em lotes, bem como a adoção da tabela CMED como parâmetro, uma vez que toma por base referenciais máximos não condizentes com o praticado no mercado, conforme determinado pelo Conselheiro do Tribunal de Constas, Robson Marinho, Processo 00015655.989.22-6, que abriga a Representação proposta por VITALIFE PRODUTOS FARMÁCO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 93.815.124/0001-06, contra o Edital nº 07/2022 do Pregão Presencial nº 07/2022, Processo nº 044/2022.

Por essas razões, sugere-se a suspensão da presente licitação, nos termos do § 2º do Artigo 113 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pede-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, após as análises pertinentes e medidas de praxe, suspenda o referido Processo Licitatório.

Comissão de Licitação do Município de Novais/SP, 14 de julho de 2022.

LIZIANI APARECIDA PIVETTA

Presidente

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS

Membro

ROSALDA ODETE DA SILVA SOUSA

Membro

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Assunto: Suspensão do Processo Licitatório nº 044/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022.

Considerando a determinação do Conselheiro do Tribunal de Contas, Robson Marinho, em Despacho encaminhado em 14/07/2022, que abriga a Representação proposta por VITALIFE PRODUTOS FARMÁCO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 93.815.124/0001-06, contra o Edital nº 07/2022 do Pregão Presencial nº 07/2022, Processo nº 044/2022.

Considerando a sugestão da Comissão de Licitações para que o certame fosse suspenso para verificação da licitação.

Despacho:

Remeta-se as manifestações à análise do Departamento Jurídico para a condução necessária. Após retorne os autos para decisão.

Dê-se conhecimento e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Extrato de Suspensão

Processo Licitatório nº 044/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022

O Município de Novais, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a suspensão do Processo Licitatório nº 044/2022, Pregão Presencial nº 07/2022, conforme despacho do Conselheiro do Tribunal de Contas, Robson Marinho, Processo 00015655.989.22-6, que abriga a Representação proposta por VITALIFE PRODUTOS FARMÁCO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 93.815.124/0001-06, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição parcelada de Medicamentos de Ético, Genéricos e Similares de “A a Z”, levando em consideração a Tabela Oficial de Preços de Medicamentos, divulgada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED constante no site da ANVISA – Preço Fábrica - PF e para os medicamentos de ordem judicial Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG, alíquota ICMS do Estado de São Paulo, Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 04/06/2022 as 11h00min, para a população do Município de Novais, objetivando o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Logo a sessão pública marcada para 19/07/2022 as 09:30 horas está suspensa. Município de Novais/SP, 14 de julho de 2022. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal.